

[PORTARIA Nº523/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000936.2023-50, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 03.04.2023, da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, da **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal/PROGEP para a Coordenadoria de Qualidade de Vida/PROGEP**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº524/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000936.2023-50, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 03.04.2023, do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890694, da **Coordenadoria de Qualidade de Vida/PROGEP para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal/PROGEP**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº525/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000936.2023-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº526/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000936.2023-50, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº527/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000936.2023-50, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº528/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000397.2023-07, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 04.04.2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, matrícula SIAPE

1957977, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº529/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 04/04/2023, a servidora abaixo determinada para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

PORTARIA Nº530/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000934.2023-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de **Coordenadores Regionais do Programa IF Mais Empreendedor Nacional - Edição 2023**, a saber:

1. **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, deste Instituto;

2. **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2085182, deste Instituto;
3. **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, deste Instituto;
4. **GLEYDSON JOSÉ PEREIRA VIDIGAL**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1748830, deste Instituto;
5. **GUSTAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2749946, deste Instituto;
6. **JOSÉ FRANCISCO SARNO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1063151, deste Instituto;
7. **JOÃO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2179871, deste Instituto;
8. **LUCIANO HAVERROTH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1356965, deste Instituto;
9. **LUÍS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990, deste Instituto;
10. **MÁRCIO MALTAROLLI QUIDÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3441507, deste Instituto;
11. **MARINA GONÇALVES**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2084591, deste Instituto;
12. **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696, deste Instituto;
13. **MYRIAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, deste Instituto;
14. **RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1171849, deste Instituto;
15. **VIRGÍNIA CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2089234, deste Instituto;

Art. 2º Os coordenadores regionais terão por atribuições:

- a) Ser responsável pela orientação dos coordenadores das equipes vinculadas à sua coordenação;
- b) Ter regularidade de acesso ao ambiente virtual do Programa;
- c) Estabelecer e promover contato permanente com os bolsistas vinculados à sua

coordenação;

- d) Acompanhar as atividades das equipes vinculadas à sua coordenação;
- e) Acompanhar o acesso dos bolsistas (coordenadores de equipe e alunos) no ambiente virtual de aprendizagem do Programa;
- f) Representar as equipes vinculadas à sua coordenação junto à coordenação adjunta, coordenação geral e à FADEMA;
- g) Acompanhar as atividades desenvolvidas pelas equipes vinculadas à sua coordenação;
- h) Realizar as capacitações propostas pelo programa;
- i) Elaborar relatório de suas atividades e carga horária trabalhada mensalmente e remetê-las à coordenação adjunta do Programa;
- j) Conferir, mensalmente, a carga horária trabalhada e o relatório de atividades dos bolsistas vinculados à sua coordenação;
- k) Solicitar os pagamentos dos bolsistas vinculados à sua coordenação no sistema Convenir até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades realizadas;
- l) Repassar às coordenações das equipes vinculadas à sua coordenação as orientações recebidas da Coordenação Adjunta, Coordenação Geral de da FADEMA;
- m) Participar de reuniões quinzenais com as coordenações das equipes vinculadas à sua coordenação;
- n) Participar de reuniões quinzenais com a sua coordenação adjunta;
- o) Participar de reuniões, quando solicitado, com a Coordenação Geral e com a FADEMA;
- p) Comunicar à Coordenação Adjunta do Programa qualquer alteração ocorrida nas equipes vinculadas à sua coordenação;
- q) Instruir e acompanhar a apresentação dos resultados das equipes vinculadas à sua coordenação, de acordo com o cronograma do Edital nº 001/2023 da FADEMA, e sempre que solicitado pela Coordenação Geral do Programa e pela FADEMA;
- r) Elaborar a prestação de contas das bolsas solicitadas aos bolsistas vinculados à sua coordenação;
- s) Atender as demais solicitações da Coordenação Adjunta, da Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 03.04.2023 e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº531/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002247.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE 1817345, Assistente em Administração, a partir de **04/04/2023** a **13/04/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no período de **15/05/2023** a **24/05/2023**.

PORTARIA Nº532/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000386.2023-19, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ANDRÉ LUCAS NOVAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2258520, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **13.04.2023** a **03.08.2026**.

PORTARIA Nº533/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000228.2023-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABIO JUNIOR ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2919072, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **06/02/2023**.

PORTARIA Nº534/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000313.2023-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, matrícula SIAPE 1830628, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, a prestar Colaboração Técnica no Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, alterado, pelo período de 2 anos, a partir desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar o servidor ao Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº535/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000386.2023-49, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **LUIZ FERNANDO FRANCISCO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 2483594, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº536/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000919.2023-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, gestora de contrato e fiscais setoriais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de exames médicos periódicos, destinado aos servidores públicos federais ativos, do quadro de pessoal em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Kely Cristina de Araújo Campelo– SIAPE 2440021

Fiscal Administrativo: Emeline Canabarro de Castro – SIAPE 1121638

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Fiscais Setoriais:

Campus Avançado Três Corações: Virgínia Castro – SIAPE 2089234

Campus Avançado Carmo de Minas: Daniela Harue Sakaguti – SIAPE 2240477

Campus Passos: Daniela de Oliveira – SIAPE 1964907

Campus Muzambinho: Andréia Mara Vieira – SIAPE 53213

Campus Poços de Caldas: Heliese Fabrícia Pereira – SIAPE 1608902

Campus Pouso Alegre: Andreza Luzia Santos – SIAPE 2090807

Campus Machado: Bruna Gonçalves Machado – SIAPE 1795704

Campus Inconfidentes: Sueli Aparecida de Souza – SIAPE 1017139.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2023

[PORTARIA Nº537/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000929.2023-58, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de **05.04.2023**, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **RICARDO TRINDADE PENHA**, matrícula SIAPE 1065605, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

[PORTARIA Nº538/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000257.2023-19, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATHÁLIA VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2081449, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **16.03.2023**.

[PORTARIA Nº539/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000173.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2082715	FLAVIO ADRIANO BASTOS	DIII	03	DIII	04	19.01.2023

[PORTARIA Nº540/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000115.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1529683	MARCOS ROBERTO ALVES	DIV	02	DIV	03	03.04.2023

[PORTARIA Nº541/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000141.2019-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2894808	ALINE FERNANDES DA SILVA RENO	DIII	04	DIV	01	23.03.2023

PORTARIA Nº542/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001322.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO/PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1908194	GUILHERME ROSSE RAMALHO	DIII	03	DIII	04	08.07.2017
1908194	GUILHERME ROSSE RAMALHO	DIII	04	DIV	01	08.07.2019
1908194	GUILHERME ROSSE RAMALHO	DIV	01	DIV	02	07.07.2021

[PORTARIA Nº543/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000186.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2925110	JANAINA FAUSTINO LEITE	DIII	02	DIII	03	31.03.2023

[PORTARIA Nº544/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1958182	MARCELA COSTA ROCHA	DIII	04	DIV	01	21.03.2023

PORTARIA Nº545/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000332.2023-33, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **MARCILENE BERNARDO SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3325266, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº546/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001018.2023-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, a partir de 05.04.2023, os servidores abaixo relacionados na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Alan Silva Fialho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1956314;

Eunice Cristina da Silva, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1659304;

Kélica Andréa Campos de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961023;

Kelli Pereira de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº547/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000442.2023-65, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WAGNER DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3334014, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **20.03.2023**.

PORTARIA Nº548/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000176.2023-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO ELIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3333917, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2023**.

PORTARIA Nº549/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000482.2023-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103697	EVALDO TADEU DE MELO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	04.03.2023

PORTARIA Nº550/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002072.2018-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2382 182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	27.03. 2023
-------------	-------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº551/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000222.2023-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARCILENE BERNARDO SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3325266, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.02.2023**.

[PORTARIA Nº552/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000398.2023-43, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1926760, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **29/03/2023**.

[PORTARIA Nº553/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000938.2023-49, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3264483, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de **03.04.2023**.

PORTARIA Nº554/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000317.2020-42, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **FLÁVIO HELENO GRACIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103452, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Doutorado** em Física na Universidade Estadual Paulista - UNESP, até **01.02.2024**.

PORTARIA Nº555/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000340.2023-20, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2724994, pertencente ao quadro de servidores do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, para realização do curso de **Doutorado** em Educação na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), de **24.04.2023 a 17.04.2027**.

[PORTARIA Nº556/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000348.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2569679	MARCOS ROBERTO CÂNDIDO	DIII	04	DIV	01	23.02.2023

[PORTARIA Nº557/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2271651	VICTOR AIAS MARTINS GOMES	DIII	02	DIII	03	05.01.2023

PORTARIA Nº558/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000105.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840245	GABRIELA BELINATO	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

PORTARIA Nº559/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000248.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2079081	ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA	DIII	03	DIII	04	01.01.2023

PORTARIA Nº560/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1047539	LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO	DIII	02	DIII	03	20.02.2023
---------	-------------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº561/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000472.2023-71, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1008998	DÉBORA PAULA SIMÕES	DI	02	DIII	01	13.01.2023

PORTARIA Nº562/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2023-74, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ROBERTA SIQUEIRA FERNANDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3324053, lotada no Campus Avançado Três Corações deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº563/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000595.2023-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos proporcionais, ao servidor **CARLOS NOBRE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0049603, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº564/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002120.2018-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2384 687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILI AR EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	C	IV	04	C	IV	05	31.03. 2023
-------------	-----------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº565/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000247.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eiros
1896 873	CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	ASSISTE NTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	IV	06	D	IV	07	14.03. 2023

PORTARIA Nº566/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000563.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2377653	ANDRÉ RODRIGUES CORREA GOMES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	04	C	IV	05	12.03.2023

PORTARIA Nº567/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000197.2023-36, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 10.04.2023, a servidora **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2247286, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº568/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3440671	EVANE DA SILVA	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

[PORTARIA Nº569/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000463.2023-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **PAULO SERGIO GONCALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3334048, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **14/03/2023**.

[PORTARIA Nº570/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000624.2023-26, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **JULIO VILELA PIRES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3276453, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº571/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000615.2023-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3561888	FABIO BRAZIER	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	03	E	IV	04	16.03.2023

PORTARIA Nº572/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000625.2023-71, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **WÂNIA MARIA CAMPOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1157677, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **05.04.2023**.

PORTARIA Nº573/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000095.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1528830, a partir de **01/04/2023 a 06/04/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **19/06/2023 a 24/06/2023**.

PORTARIA Nº574/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004021.2022-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Banca Examinadora que participará e acompanhará a execução do Edital de Concurso Público nº 272/2022 para a carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que está sendo realizado pela Fundação CEFET Minas.

Campus Passos

Vaga: Moda

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho – SIAPE 1911772

Vaga: Comunicação e Design

Lícia Frezza Pisa – SIAPE 2238561

Campus Poços de Caldas

Vaga: Engenharia Elétrica

Yull Heilordt Henao Roa – SIAPE 1145129

Campus Pouso Alegre

Vaga: Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia da Segurança do Trabalho

Marcus Vinicius Gomes de Lima - SIAPE 1066535

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 447, de 21 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

[PORTARIA Nº575/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003098.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)** do IFSULDEMINAS, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	3270802

Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Thiago Caproni Tavares	1747751
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	2684247
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
	Suplente	Cairo Aparecido Campos	2779486
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	3264483
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	João Paulo Silveira de Almeida	2956693
	Suplente	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
DDRI	Titular	Pedro Henrique Mendonça dos Santos	1994208
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Humberto Vargas Duque	1218196
	Suplente	Priscila Pereira Botrel	1877466
PROEX	Titular	Michelle da Silva Marques	1673985
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075

	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	2158804
	Suplente	João Paulo Mariano	2015357
Gabinete	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Pamela Hélia Oliveira	1817630
Colégio de Dirigentes	Titular	Alexandre Fieno da Silva	1758595
	Suplente	Elisangela Silva	1668690
DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	2805113
	Suplente	Wellington Openheimer Ribeiro	1672478

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1513, de 13 de setembro de 2022.

[PORTARIA Nº576/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000351.2023-60, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.04.2023, o servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216034, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216034, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE**

INTERIORES SUBSEQUENTE, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 10.04.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº577/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000351.2023-60, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.04.2023, o servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1061983, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1061983, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 10.04.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº578/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000351.2023-60, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.04.2023, o servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216034, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº579/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000424.2023-33, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **ALICE MOSCA FURQUIM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1946856, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para apresentação de trabalho no XIII Congresso Internacional de Psicologia da Criança e do Adolescente, na Universidade Lusíada, em Lisboa, Portugal, no período de **28.04.2023 a 06.05.2023**, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº580/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000423.2023-99, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MÁRCIO LUIZ BESS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845570, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para apresentação de trabalho no XIII Congresso Internacional de Psicologia da Criança e do Adolescente, na Universidade Lusíada, em Lisboa, Portugal, no período de **28.04.2023 a 06.05.2023**, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº581/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000414.2023-06, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **GISELLE CRISTINA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808869, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para apresentação de trabalho no XIII Congresso Internacional de Psicologia da Criança e do Adolescente, na Universidade Lusíada, em Lisboa, Portugal, no período de **28.04.2023 a 06.05.2023**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº582/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000620.2023-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **LILIANE MAXIMIANO ARANTES**, na qualidade de cônjuge, e pensão temporária à **LUIZ ANTÔNIO ARANTES JÚNIOR** na qualidade de filho, do servidor **LUIZ ANTÔNIO ARANTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 748549, aposentado do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS, Campus Machado, falecido na data de 24 de março de 2023, com fundamento no inciso I e VI, alínea "a" do Art. 3º e Art. 33, incisos IV e VIII, alínea "b" da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/03/2023.

PORTARIA Nº583/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001066.2023-36, **RESOLVE**:

Art.1º Designar as servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo (vigias e zelador) no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de

Minas Gerais – Campus avançado de Carmo de Minas, sob regime de execução de empreitada por preço global, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes.

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti – Matrícula SIAPE: 2240477

Fiscal Administrativo: Mariana Guimarães Couto – Matrícula SIAPE: 1260094

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 10/2023.

[PORTARIA Nº584/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000281.2023-40, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **REJANE BARBOSA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2190282, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Pós-Doutorado** em Engenharia Química, de Materiais e Processos Ambientais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de **02.05.2023 a 28.04.2024**.

[PORTARIA Nº585/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000022.2019-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Machado, no Campus Avançado Três Corações pelo período de **01.01.2023 a 31.07.2023**.

Art. 2º Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

[PORTARIA Nº586/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000236.2022-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição das UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas, bem como seus interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), conforme previsto na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do IFSULDEMINAS, por meio da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

Solução	Unidade Gestora da Solução (UGS)	Interlocutor
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
AVA (DEAD)	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
AVA (PROEX)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2250787) Rafael Gomes Tenorio (1474161) Ana Paula Villela (2128651) Maria Ines de Almeida Pelegrini (1747276) Nildo Batista (1797831)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2250787)
CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
Consultas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)

fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
G Suite	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
GIAVA	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (1503495)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
GPPEx	PROEN/PROEX/PPPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (2183507) / PROEX: Nildo Batista (1797831) / PPPI: Humberto Vargas Duque (1218196)
Sou IFSULDEMINAS	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
IFAvalia	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (1672478)
Jornada Científica (OCS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507) / Sandra Aparecida de Aguiar (2378742)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Portal institucional	ASCOM	Jacssane do Couto Andrade (1218327)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (1503495)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (2390570)

Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
Sistema de Inscrição para OBAP	ASCOM	Talita Valadares Carvalho (2147272)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	PROEN	Elisangela Aparecida Lopes Fialho (1581048) / Camila Pereira Santos (2161980)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (2135917)
SUAP (módulo gestão de salas)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630) / Roselei Eleoterio (1105184)
SUAP (módulo PDI)	DDRI	Gustavo Vitor Moreira Fialho (2338180)
SUAP (módulo de acúmulo de cargo)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
SUAP (módulo de almoxarifado)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507) / Sandra Aparecida de Aguiar (2378742)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507) / Sandra Aparecida de Aguiar (2378742)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de chaves)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Eunice Cristina da Silva (1659304)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)

SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (1892732)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDRI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507) / Sandra Aparecida de Aguiar (2378742)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	PPPI: Kélica Andrea Campos de Souza (1961023) Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (1817630) PROEX: Juliana Ramos Oliveira(2337014) / Alexandro Henrique da Silva (1103975)
SUAP (módulo de extensão - projetos)	PROEX	Michelle da Silva Marques (1673985) Juliana Ramos Oliveira(2337014) Nildo Batista (1797831))
SUAP (módulo de gestão acadêmica)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507) / Sandra Aparecida de Aguiar (2378742)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)

SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de patrimônio)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (1956314)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (1957915)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDRI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507) / Sandra Aparecida de Aguiar (2378742)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo (2158804)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Niel Jose Peres (1105075)
SUAP (módulo cursos FIC)	PROEX	Michelle da Silva Marques (1673985) Juliana do Carmo Jesus Pio (2258707)
SUAP (módulo egressos)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2258707)
SUAP (Módulo gerenciamento de projetos)	PPPI	Fabio dos Santos Corsini (2442203)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)

PagTesouro (Sistema de pagamento de GRU)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
CKAN/SICKAN (Plano de dados abertos)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)

Art. 2º As atribuições das UGS e seus interlocutores estão previstas na PGTI, no Art. 11 da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1801, de 17 de novembro de 2022.

[RETIFICACAO Nº29/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de abril de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 510, de 30 de março de 2023, que trata da concessão de Abono de Permanência ao servidor Carlos Alberto Machado Carvalho, a saber:

Onde se lê:

"...com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019,"

Leia-se:

"...com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019,"

[PORTARIA Nº587/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000042.2023-18, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para uma licença capacitação, realização de pesquisa no pós-doutorado em computação, no Instituto Tecnológico Real - KTH, em Estocolmo, Suécia, no período de **24.04.2023 a 01.11.2023**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº588/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000449.2023-67, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 03.04.2023, a servidora **ANA CAROLINA RESENDE MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1274299, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANA CAROLINA RESENDE MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1274299, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 03.04.2023.

PORTARIA Nº589/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000449.2023-67, **RESOLVE:**

Alocar, a partir de 03.04.2023, a **Função de Coordenação de Curso (FCC)** na **Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Vigilância em Saúde - EaD**, pertencente ao Campus Muzambinho, deste Instituto.

[PORTARIA Nº590/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000241.2021-04, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274061	ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA	DIII	02	DIII	03	19.01.2023

[PORTARIA Nº591/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

1. **FELIPE PALMA FONSECA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1941440, Campus Passos.

2. **FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1586041, Campus Muzambinho.
3. **ADRIANO DOS REIS CARVALHO**, Tecnólogo-Informação, matrícula SIAPE nº 3058170, Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

PORTARIA Nº592/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000083.2020-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105151	MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI CAPRONI	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	11	E	IV	12	25.02.2023

PORTARIA Nº593/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000770.2020-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1327378	MARCOS CESAR FREDERICCI	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	10.04.2023

PORTARIA Nº594/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003527.2019-29, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

208 439 4	GABRIELA ROCHA GUIMARÃ ES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	17.01 .2023
-----------------	------------------------------------	---	---	----	----	---	----	----	----------------

[RETIFICACAO Nº31/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 548, de 05 de abril de 2023, referente a concessão de Retribuição Por Titulação ao servidor Thiago Elias Rodrigues, Matrícula SIAPE 3333917, a saber:

Onde se lê:

"Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO ELIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3333917, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2023**"

Leia-se:

"Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO ELIAS RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3333917, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2023**"

[PORTARIA Nº595/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000367.2023-72, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 17.04.2023, o servidor **LUCAS MARTINS RABELO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1591951, para exercer a função de **CHEFE DA**

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº596/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000367.2023-72, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.04.2023, o servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854, de exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº597/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de **20/04/2023 a 26/04/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/04/2023 a 27/04/2023**.

[PORTARIA Nº598/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo determinada para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1743956, Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº599/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001116.2023-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Matrícula SIAPE nº 2095585, Auxiliar de Biblioteca, a partir de **15/04/2023 a 20/04/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **11/09/2023 a 16/09/2023**.

[PORTARIA Nº600/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000462.2023-96, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.04.2023, o servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº601/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000182.2023-78, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 224728, lotada no Campus Passos deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº602/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000643.2023-52, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RICARDO TRINDADE PENHA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2065605, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **06.04.2023**.

PORTARIA Nº603/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000170.2023-43, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **EDUARDO YOSHIMOTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3324502, lotado no Campus Passos deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº604/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000179.2023-54, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LORRAYNE CRISTINA SILVA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3324460, lotada no Campus Passos deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº605/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997824	RENATO MACHADO PEREIRA	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

[PORTARIA Nº606/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000460.2023-05, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ ROBERTO DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3336576, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **12.04.2023**.

[PORTARIA Nº607/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000354.2023-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001854, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **17.04.2023 a 17.08.2023**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº608/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000462.2023-96, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.04.2023, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, na **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 01.04.2023.

PORTARIA Nº609/2023/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000933.2023-16, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1087141, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar da missão à Moçambique para a execução das primeiras atividades do projeto "Caminhos do Algodão: Centro de Inovação do Algodão de Moçambique (CIAM)", em Namialo, Nampula, Maputo, em Moçambique, no período de **04.05.2023 a 14.05.2023**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº610/2023/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000527.2023-23, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.04.2023, o servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2719189, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MEIO AMBIENTE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2719189, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MEIO AMBIENTE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02.04.2023.

[PORTARIA Nº611/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000121.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2760521	ELIANE DOS SANTOS CORSINI LUCAS	DIV	01	DIV	02	18.03.2023
---------	---	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº612/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000098.2019-78, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1044132	BENJAMIM JOSÉ ESTEVES	DIII	03	DIII	04	07.04.2023

PORTARIA Nº613/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000259.2020-27, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 09, de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3358840	GEOVANI LOPES SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	III	03	E	IV	03	18.04.2023

PORTARIA Nº614/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003564.2019-37, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1474161	RAFAEL GOMES TENÓRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	03.04.2023

PORTARIA Nº615/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003394.2020-24, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1542794	VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	03.04.2023

PORTARIA Nº616/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002326.2018-23, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2114977	VERA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGA-ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	07.04.2023

[PORTARIA Nº617/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000515.2023-07, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 02.04.2023, a servidora **CAROLINE CLÉA PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1190495, de exercer a função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº618/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000414.2023-06, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, por motivo de cancelamento de participação na viagem, a Portaria nº 581, de 11 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 12.04.2023, Seção 02, pág. 25, Nº 70, que trata da autorização de afastamento do país da servidora **GISELLE CRISTINA CARDOSO**, no período de 28.04.2023 a 06.05.2023, com ônus limitado.

PORTARIA Nº619/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000553.2023-51, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **MARIA GRACINDA DOS SANTOS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3328184, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº620/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001162.2023-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo determinadas como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2023**, cujo objeto é a aquisição de papel de segurança para impressão de diplomas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Sandra Aparecida de Aguiar - Matrícula SIAPE: 2378742

Fiscal Administrativo: Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2183507

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2023.

[PORTARIA Nº621/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000383.2023-65, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.04.2023, o servidor **PAULO CESAR XAVIER DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358143, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO CESAR XAVIER DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358143, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 12.04.2023.

PORTARIA Nº622/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000361.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1862705	CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	12.04.2023

PORTARIA Nº623/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, a saber:

Presidente: Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

Campus Machado

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho

Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE 1849566

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos

Renan Servat Sander, SIAPE 1971039

Hugo Resende, SIAPE 2238688

Campus Poços de Caldas

Hugo Renan Bolzani, SIAPE 1906274

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Campus Avançado Carmo de Minas

Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244

Nilceia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640

Representantes do corpo discente

Bianca Vilela Caetano da Silva.

Dayane Núbia Moreira Ferreira

Representantes da sociedade civil organizada

Ana Paula Gonçalves Corsini da Silva.

Simone Merlo de Souza

Art. 2º Revogar a portaria nº699 de 2022 de 20 de maio de 2022 e a portaria nº 977 de 13 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 20 de maio de 2024.

[PORTARIA Nº624/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2020-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2616406	GERALDO RUSSO FILHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	13.04.2023

PORTARIA Nº625/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000187.2021-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2277074	LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL	DIII	02	DIII	03	05.02.2023

[PORTARIA Nº626/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2021-17, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1990918	CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

[PORTARIA Nº627/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001178.2023-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão responsável pelo acompanhamento e execução do Edital 90/2023, para a contratação de Professor Visitante para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, a saber:

- **Alanna Pires da Silva Soares**, Assistente em Administração, matrícula 2241328.
- **Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876.

- **Humberto Vargas Duque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1218196.
- **Kátia Regina de Souza**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 49587.
- **João Paulo Espedito Mariano**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2015357.
- **Ricardo José Reis de Abreu**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1679240.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº628/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, SIAPE 1907732, Campus Muzambinho, Presidente.

Renê Lepiani Dias, SIAPE 1228150, Campus Muzambinho, Suplente.

2) **Diógenes Simão Rodovalho**, SIAPE 1851344, Campus Poços de Caldas, Vice-Presidente.

Giselle Cristina Cardoso, SIAPE 1808869, Campus Poços de Caldas, Suplente.

3) **Maria de Fátima de Freitas Bueno**, SIAPE 2440933, Campus Inconfidentes, Secretária.

Delmo de Lima, SIAPE 1283417, Campus Inconfidentes, Suplente.

4) **Nathália Vieira Barbosa**, SIAPE 2081449, Campus Pouso Alegre, Membro.

Claudia Catarino Pereira, SIAPE 1414925, Campus Pouso Alegre, Suplente

5) **Leonardo Rubim Reis**, SIAPE 2684595, Campus Machado, Membro.

Lucas Lima Resende, SIAPE 1262035, Campus Machado, Suplente.

6) **Jarne Donizetti Ribeiro**, SIAPE 1104835, Campus Passos, Membro.

Gustavo Clemente Valadares, SIAPE 1223644, Campus Passos, Suplente.

7) **Adriano Alvarenga Gajo**, SIAPE 1011236, Campus Avançado Carmo de Minas, Membro.

Paula Ribeiro Ferraz Arruda, SIAPE 1180172, Campus Avançado Carmo de Minas, Suplente.

8) **Alex Reis da Silva**, SIAPE 1160737, Campus Avançado Três Corações, Membro.

Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883, Campus Avançado Três Corações, Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1501, de 12 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº629/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000994.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, deste IFSULDEMINAS, de acordo com a Resolução 018/2011, de 06 de junho de 2011, a saber:

Titulares:

- **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, SIAPE: 1121638 (Presidente);
- **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, SIAPE: 2441475;
- **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, SIAPE: 1932991;

Suplentes:

- **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, SIAPE: 2337911;
- **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2271713;

- **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, SIAPE: 2861136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 26.04.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 507, de 28 de abril de 2021.

PORTARIA Nº630/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000656.2023-31, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LARA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1288880, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº631/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002047.2018-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2258 707	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	SECRE TÁRIO EXEC UTIVO	E	IV	05	E	IV	06	15.04. 2023
-------------	--	---------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº632/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000424.2023-33, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, por motivo de cancelamento de participação na viagem, a Portaria nº 579, de 11 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 12.04.2023, Seção 02, pág. 25, Nº 70, que trata da autorização de afastamento do país da servidora **ALICE MOSCA FURQUIM**, no período de **28.04.2023 a 06.05.2023**, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº633/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000182.2023-78, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 601, de 17 de abril de 2023, por motivo de inconsistência na concessão de Adicional Noturno à servidora Derica Karoly Evarista Almeida.

[PORTARIA Nº634/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2022-12, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 17.04.2023, o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, de exercer a função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº635/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 25.04.2023, o servidor abaixo para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

- **Marcos Roberto Cândido**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[RETIFICACAO Nº32/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 609, de 18 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 19.04.2023, Seção 2, pág. 32, Nº 75, a saber:

Onde se lê:

"...no período de **04.05.2023 a 14.05.2023**, com ônus limitado."

Leia-se:

"...no período de **04.05.2023 a 21.05.2023**, com ônus limitado."

PORTARIA Nº636/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001224.2023-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Assuntos Disciplinares Discentes**, que tem como objetivo a revisão e proposta de nova redação da Resolução nº 118/2016, em atendimento ao Ofício 10/2023/CORREG/CGO/IFSULDEMINAS e também às demandas já existentes da Diretoria de Assuntos Estudantis com relação à norma em questão, a saber:

Presidente: Thaís Domingues Carvalhaes - SIAPE 2022061

Suplente da Presidente: Adriano Ferreira Resende - SIAPE 2337911

Membros:

Evandro Moreira da Silva - SIAPE 2225564 (Reitoria)

Pâmela Hélia de Oliveira - SIAPE 1817630 (Reitoria)

Adilene Moreira Dionizio - SIAPE 2379436 (Campus Avançado Carmo de Minas)

Carlos Gilberto Bezerra Lima - SIAPE 1094329 (Campus Inconfidentes)

Aline Silva dos Santos - SIAPE 2052116 (Campus Inconfidentes)

Nathalia Lopes Caldeira Brant - SIAPE 1898587 (Campus Machado)

Sérgio Luiz Santana de Almeida - SIAPE 53151 (Campus Machado)

Marcio Messias Pires - SIAPE 2087181 (Campus Muzambinho)

Grasiane Cristina da Silva - SIAPE 2115539 (Campus Muzambinho)

Cássio Cortes Costa - SIAPE 1901012 (Campus Passos)

Denís Jesus da Silva - SIAPE 2252588 (Campus Passos)

Marcus Fernandes Marcusso - SIAPE 2995478 (Campus Poços de Caldas)

Simone Borges da Silva - SIAPE 1105090 (Campus Poços de Caldas)

Priscilla Barbosa Andery - SIAPE 2140015 (Campus Pouso Alegre)

João Marcos Batista de Souza Maciel - SIAPE 1310264 (Campus Pouso Alegre)

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas - SIAPE 1240771 (Campus Avançado Três Corações)

William Sena de Freitas - SIAPE 1308219 (Campus Avançado Três Corações)

Membro suplente: Aline Gonzaga Ramos - SIAPE 1068088 (Campus Passos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02.06.2023.

[PORTARIA Nº637/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000107.2020-14, **RESOLVE:**

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1122077, do Campus Inconfidentes para o Campus Machado, a partir desta data.

[PORTARIA Nº638/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000653.2023-06, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.03.2023, o servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1586357, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1586357, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 28.03.2023.

[PORTARIA Nº639/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000653.2023-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28.03.2023, a servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1240723, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº640/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2962744	LUCAS DELEON RAMIRIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D	IV	05	D	IV	06	14.04.2023

[PORTARIA Nº641/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002099.2021-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1256450	ANSELMO AUGUSTO DE PAIVA CUSTODIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	04	D	IV	05	19.04.2023

[PORTARIA Nº642/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000360.2020-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2115539	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICÓLOGA ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	12.04.2023

[PORTARIA Nº643/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000549.2023-93, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANA PAULA DUARTE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3337613, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.04.2023**.

[PORTARIA Nº644/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2020-65, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			Classif icação	Capac itação	Venci mento	Classif icação	Capaci tação	Venci mento	
1732 622	FERNANDO ANTONIO MAGALHÃ ES	ASSIS TENTE DE ALUN O	C	IV	09	C	IV	10	05.04. 2023

[PORTARIA Nº645/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2020-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Financ eiros
1624 742	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	ASSIST ENTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	IV	10	D	IV	11	13.04. 2023

[PORTARIA Nº646/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001650.2022-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar o pedido de RSC protocolado pela servidora **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1317328, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANA LIS PIMENTEL BRILHANTE	3248395	Avaliador Externo
GABRIEL MARCHETTO	1169771	Avaliador Externo
HELENICE NOLASCO QUEIROZ	1998548	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº647/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000566.2023-21, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1975154, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº648/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002453.2018-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1865074	RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	23.04.2023

PORTARIA Nº649/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002418.2018-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			ificação						
2388 117	WILLIAM OLIVEIRA FÉLIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	IV	04	D	IV	05	13.04. 2023

PORTARIA Nº650/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000717.2023-51, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2672550, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para participar de uma missão visando firmar parceria de pesquisa nos Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e Universidade de Trás-os-montes e Alto Douro (UTAD), em Portugal, no período de **24.05.2023 a 04.06.2023**, com ônus.

PORTARIA Nº651/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000660.2023-08, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 20.04.2023, a servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031,

na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 20.04.2023.

PORTARIA Nº652/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000660.2023-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 20.04.2023, o servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1779844, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1779844, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 20.04.2023.

PORTARIA Nº653/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000660.2023-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.04.2023, o servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1779844, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº654/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000660.2023-08, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 20.04.2023, a servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº655/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000410.2023-08, **RESOLVE:**

Delegar a competência, a partir de 02.05.2023, à servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº656/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000410.2023-08, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 02.05.2023, do servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº657/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000410.2023-08, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02.05.2023, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº658/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000410.2023-08, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.05.2023, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº659/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000281.2023-40, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito, em virtude de futura alteração de data, a Portaria nº 584, de 12 de abril de 2023, que trata da autorização de afastamento integral da servidora **REJANE BARBOSA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2190282, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para o período de **02.05.2023 a 28.04.2024**.

[PORTARIA Nº660/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000149.2023-88, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **CLAUDIO ANTÔNIO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1939189, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe "C", Padrão 408, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 40, inciso III, alínea "a" da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº661/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000263.2023-78, **RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3293143, lotada e em exercício no Campus Passos, para o Campus Poços de Caldas.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Poços de Caldas será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do novo servidor que a substituir.

[PORTARIA Nº662/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60, de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.001251.2023-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Passos, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAMILA FERRACINI ORIGUELA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 06, de 07.01.2019, publicado no DOU de 08.01.2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0606418.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº663/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo determinado para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **FÁBIO MACHADO RUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1379397, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº664/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

Tornada sem efeito através da [PORTARIA Nº669/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000613.2023-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos proporcionais, ao servidor **PAULO SÉRGIO BONAMICHI**, matrícula SIAPE nº 0049488, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº665/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000614.2023-81, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.05.2023, o servidor **CARLOS EDUARDO MACHADO**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1090020, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº666/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000485.2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1221867, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “E”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº667/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000614.2023-81, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 01.05.2023, o código de função gratificada tipo **FG-02** do **Setores de Produção Animal** e **ALOCAR** no **Setor de Mecanização Agrícola**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº668/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000614.2023-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.05.2023, o servidor **CARLOS EDUARDO MACHADO**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1090020, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº669/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000613.2023-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **PAULO SÉRGIO BONAMICHI**, matrícula SIAPE nº 0049488, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 664, de 28 de abril de 2023.

